



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Nº 296/2007, de 09 de agosto de 2007

Denominação de Centro Administrativo

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Centro Municipal Administrativo Sr. Alberto José da Luz**”, onde será a sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, localizada a Praça Nossa Senhora de Fátima, nesta Cidade de Rosário da Limeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Rosário da Limeira, 09 de agosto de 2007.


CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito Municipal

CNPJ: 01.616.837/0001-22

Rua Cônego Américo Duarte, nº 900 – Bairro Vital – CEP 36878-000 – Rosário da Limeira – MG.